



EDITAL Nº 01/2016 – PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na Uema, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsas para Fixação de Doutores na UEMA, sediada no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuir para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.
- 2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na Uema poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor;
- 3.2. Não ser aposentado;
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as informações constantes do Anexo 1 deste edital;
- 3.6 Apresentar um projeto de Pesquisa em conformidades com o item 4 deste Edital.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A bolsa é destinada à Área de Concentração do Mestrado em Ciência Animal, em **Medicina Veterinária Preventiva**, na linha temática de **Microbiologia e Controle de Qualidade de**



Alimentos de Origem Animal. Informações referentes a esta área e linha temática para atuação do candidato encontram-se discriminadas no **Anexo 1** deste edital. Estas informações subsidiarão o Plano de Trabalho a ser elaborado pelo candidato, conforme solicitado no item 3.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA;
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA;
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela CAPES e em anais de eventos científicos.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo modelo *Lattes* do CNPq atualizado;
- 6.2. Plano de Trabalho, em 01(uma) via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF;
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor;
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado;
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em 01 via impressa e 01 (uma) em meio digital;
- 6.7. Projeto de Pesquisa;
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 2).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –
MESTRADO CIÊNCIA ANIMAL – PPGMCA

Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: mestradoeauema@gmail.com

8. DATAS LIMITES

Serão aceitas as inscrições postadas no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016. Para remessas via internet, a data da mensagem de e-mail deve estar dentro do prazo.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 01 (uma) bolsa para a área referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.



10.2 Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do Comitês de Pós-Graduação da Uema e consultores *ad hoc*, caso o Comitê de Pós-graduação julgue necessário. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa tendo em vista a área e linha temática (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa e sua adequação às informações do Anexo 01 do edital.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA (<http://www.uema.br>), no dia 22 de fevereiro de 2016, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 Será designado pelo Programa de Pós-Graduação – Mestrado Ciência Animal – PPGMCA a que o candidato ficar vinculado, um docente pesquisador da UEMA que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.2. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto; e

12.3. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA;

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso;

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa;

15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

- 15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- 15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Uema pelos e-mails: mestradocartografia@hotmail.com ou mestradocartografia@uema.br

São Luís, 25 de janeiro de 2016.

Prof. Dr Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Anexo 1

PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1.Área: Medicina Veterinária Preventiva

2.Linha Temática: Microbiologia e Controle de Qualidade de Alimentos de Origem Animal

3.Perfil do Profissional:

- Graduação: Medicina Veterinária;
- Doutorado: Medicina Veterinária;
- Experiência em Microbiologia de Alimentos ou Microbiologia Geral, ou Microbiologia Clínica, ou Microbiologia Molecular;
- Ter publicado pelo menos cinco (5) artigos científicos nos últimos cinco (5) anos (2011 a 2015) em revistas indexadas nas faixas Qualis/Capes entre B3 e A1;
- Ter experiência em formação de recursos humanos, com orientação de estágio, pesquisa, iniciação científica e pós-graduação *strictu* ou *lato sensu*;
- Ter participado de projeto de pesquisa financiado por algum órgão de fomento como coordenador ou membro.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar, como docente permanente, do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal, ministrando disciplinas e orientando alunos;
- Desenvolver atividades de pesquisa na linha temática objeto deste edital;
- Elaborar projetos de pesquisa e extensão e submetê-los a órgãos de fomento;
- Participar das discussões do Grupo de Pesquisa em Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública;
- Participar de atividades do curso de Mestrado em Ciência Animal sempre que solicitado, como reuniões, pareceres de projetos, relatórios e bancas examinadoras.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsita.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG**

Anexo 2

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL () DOUTORADO () PÓS-DOUTORADO () LIVRE DOCÊNCIA		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)				
BAIRRO		CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE/CELULAR	FAX	E-mail	